

RESOLUÇÃO Nº 05/2020

ORILDO ANTONIO SEVERGNINI, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Contestado, CISAMURC, com sede em Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, resolve:

Art.1º - Ficam nomeados os abaixo relacionados formando o Grupo de Compras COVID-19, com objetivo de atender as prerrogativas previstas na clausula 2ª do Termo de Cooperação Técnica nº 001/2020, para análise e aprovação das propostas na aquisição de insumos e equipamentos médico hospitalares destinados ao Hospital Santa Cruz de Canoinhas.

- I – Luiz Cesar Batista – Gerente CISAMURC;
- II – Cristiane Rodrigues Siems – Major Vieira;
- III – Maria Correia – Três Barras;
- IV – Oinderson Damaso – Bela Vista do Toldo;
- V – Camila Andrade Pedrassani - Canoinhas;
- VI – Dinosete Aparecida Santos - Canoinhas;
- VII – Diogo Carlos Seidel - Canoinhas;
- VIII – Jorge Luiz Fontana – Hospital Santa Cruz;
- IX – Ernani Guerreiro – Ministério Público SC

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas, SC, 27 de março de 2020.

ORILDO ANTONIO SEVERGNINI
Prefeito Municipal Major Vieira
Presidente